



Concurso Público



Analista de Tecnologia da Informação
Operador de Estação
Técnico em Agrimensura
Técnico em Saneamento
Técnico em Laboratório

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ EDITAL Nº 01/2015

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO À NOTA DA PROVA ESCRITA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA, destinado ao preenchimento de vagas para cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
1061	ANDERSON BATISTA GUEDES	M1	Improcedente	Manter NPE retificada
118	ANDRE COSTA DE MOURA	M1	Procedente	Manter NPE retificada
990	DIONE FATIMA DE SOUZA	M1	Improcedente	Manter NPE retificada
465	FÁBIO CENI	M1	Deferido esclarecimento	Manter decisões
666	HOMERO TADEU M. MESQUITA	M1	Improcedente	Manter decisões
607	INGRID GOMES BARBOZA	M4	Procedente	Manter NPE retificada
718	LUBNA CHAGAS PEIXER	M1	Improcedente	Manter NPE retificada
214	LUCIANE REGINATO DOBKOWSKI	M1	Deferido esclarecimento	Manter decisões
435	MARCAL JOSE ORLANDI	M1	Procedente	Manter NPE retificada
286	MARCOS HEINZEN LEANDRO	M1	Procedente	Manter NPE retificada
951	NELSON ALEX MIRANDA	M1	Improcedente	Manter NPE retificada
143	RICARDO BRESSAN TASCA	M1	Procedente	Manter NPE retificada
1103	THARSISIO MARCIO DA SILVA	M1	Improcedente	Manter decisões
1047	TIAGO SERGIO N. LANHI	M1	Procedente	Manter NPE retificada
71	WILLIAM BRITTES DA SILVA	M1	Procedente	Manter NPE retificada

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, ficam mantidas todas as notas da Prova Escrita, conforme retificação publicada em 08/06/2015.

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://emasa2015.fepese.org.br>.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 11 de junho 2015.